



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15497/2020

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a implantação de quadra de bocha nos espaços do Programa Meu Campinho instalados no Município de Maringá.

Art. 1.º A Administração Municipal implantará uma quadra de bocha nos espaços do Programa Meu Campinho instalados no Município de Maringá.

Parágrafo único. A ação disposta no *caput* será realizada desde que haja espaço físico para a implantação da quadra de bocha.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 07 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Vereador**, em 28/02/2020, às 13:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0167370** e o código CRC **724147FC**.